



### **ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES CONTENDO A DOCUMENTAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2019, MODALIDADE CONVITE Nº 003/2019**

Aos 31 (Trinta e um) dias do mês de Maio de 2019, às 17:00h, no prédio da Câmara Municipal de Vereadores do Granito, sala da CPL, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, para receber os envelopes de habilitação e propostas de preço dos licitantes convidados e interessados em contratar com a Câmara Municipal do Granito, tendo como objeto a *Contratação de serviços de Assessoria Jurídica/Administrativa em Direito Administrativo com ênfase em Direito Municipal, englobando as áreas de atos de pessoal, gestão pública, licitações e contratos públicos, planejamento, elaboração de projetos de lei, projetos de decretos, portarias, pareceres administrativos e técnica legislativa em geral, e Consultoria com vista ao cumprimento das metas e deveres impostos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, pela Lei Federal nº4.320/64 e pelas Decisões do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, conforme projeto básico (Anexo I) pelo período de 07 (sete) meses*, oportunidade em que compareceram os seguintes interessados: EDUARDO JOSE AZERVEDO CALLOU, CPF 039.414.314-04; SAULO GOUVEIA COUTINHO CPF: 080.528.174-63; PARENTE & PEIXOTO SOCIEDADE DE ADVOGADOS-SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA CNPJ 32.019.105/0001-89. Ato contínuo, após a assinatura da lista de frequência, foram recebidos pela CPL os envelopes de habilitação e de proposta de preços dos licitantes presentes, apresentando-se todos devidamente lacrados, oportunidade em que todos os licitantes presentes rubricaram as “cabeças” dos envelopes, acompanhados da CPL, atestando a lisura e sigilo dos documentos e propostas. Logo após as competentes rubricas, em público e na frente de todos os licitantes, foram abertos os envelopes contendo as documentações de habilitação, oportunidade em que todos os licitantes rubricaram as documentações, uns dos outros, juntamente com a CPL, quando então, após apreciação da Comissão verificou-se que todos os presentes foram considerados habilitados por terem cumprido as exigências editalícias. De posse desta realidade procedimental, em ato conjunto, procedeu-se a interrupção da sessão por 5 (cinco) minutos para a elaboração de termo expresso de renúncia do interesse de interposição de recursos contra o julgamento da fase de habilitação, tendo todos os licitantes assinado em concordância. Em seguida, foram apresentados os envelopes contendo as propostas de preços, quando então cada uma das propostas foram devidamente rubricados uns pelos outros e pela CPL e, após analisadas e julgadas conforme, apurou-se os seguintes valores: Licitante 01 – EDUARDO JOSE AZERVEDO CALLOU, com valor global de R\$ 24.500,00 (Vinte e Quatro mil e quinhentos reais); Licitante 02 – PARENTE & PEIXOTO SOCIEDADE DE ADVOGADOS-SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA CNPJ 32.019.105/0001-89, com valor global de R\$ 22.400,00 (vinte e dois mil e quatrocentos reais); e Licitante 03 – SAULO GOUVEIA COUTINHO CPF: 839.683.263-34, com o valor global de R\$ 23.450,00 (vinte e três mil e quatrocentos reais). No término dos trabalhos a Presidente desta CPL constatou e declarou como vencedor do certame a licitante PARENTE & PEIXOTO SOCIEDADE DE ADVOGADOS-SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA CNPJ 32.019.105/0001-89, por ter apresentado a proposta mais vantajosa para a Administração, além de atender as exigências e requisitos do edital. De posse desta realidade apurada em sessão pública, as demais licitantes presentes decidiram renunciar



Estado de Pernambuco  
Poder Legislativo

## **Câmara Municipal de Vereadores de Granito**

Casa Antonio Agostinho Januário

CNPJ: 11.474.954/0001-52

do prazo recursal da fase de classificação, assinado conjuntamente o termo de desistência confeccionado quando ainda aberta a presente sessão. Ao final, após formalização, juntada e enumeração das documentações nos autos administrativos, a Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal do Granito registrou que encaminhará os autos à Presidência desta Casa Legislativa para adjudicação e homologação do certame, se assim entender a presidência. Nada mais havendo a tratar, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim, Secretária, e pelos demais membros desta CPL. Granito-PE, em 31 de Maio de 2019.

**MEIRIANE NOGUEIRA LACERDA**

Presidente

**ALECSANDRA RODRIGUES BEZERRA DE OLIVEIRA**

Secretária

**MICHELY NAIANE MODESTO ALENCAR DOS SANTOS**

Membro

**LICITANTE 01: EDUARDO JOSE AZERVEDO CALLOU**

ASSINATURA: \_\_\_\_\_

**LICITANTE 02: SAULO GOUVEIA COUTINHO**

ASSINATURA: \_\_\_\_\_

**LICITANTE 03: PARENTE & PEIXOTO SOCIEDADE DE ADVOGADOS**

ASSINATURA: \_\_\_\_\_